

Ofício n.º 381/GSC

Unaí (MG), 17 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 40/2021, de autoria do Vereador Cleber Canoa, que institui o Dia Municipal do Aniversário do Distrito de Pedras de Marilândia, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 9 e 16 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais